

**PORTARIA Nº. 0181/2025-DAF/SEPLAD, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/2243634 e, ainda, o Atestado Médico de 02/01/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER 01 (um) dia de Licença Saúde ao servidor RUI GUILHERME XAVIER BRITO, Id. Funcional nº. 26239/1, ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, lotado nesta Secretaria, no dia 02/01/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 1169546**

**PORTARIA Nº. 0177/2025-DAF/SEPLAD, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/2240943 e, ainda, o Atestado Médico de 22/01/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER 03 (três) dias de Licença Saúde à servidora JULIANA DE MATOS SOUSA, Id. Funcional nº. 5953727/2, ocupante do cargo Assessor Técnico II, lotada nesta Secretaria, no período de 22/01/2025 a 24/01/2025. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 1169526**

**PORTARIA Nº. 0175/2025-DAF/SEPLAD, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/2238441 e, ainda, o Atestado Médico de 31/01/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER 05 (cinco) dias de Licença Saúde à servidora MARCIA MARIA DOS SANTOS, Id. Funcional nº. 2010186/1, ocupante do cargo Assistente de Gestão B, lotada nesta Secretaria, no período de 31/01/2025 a 04/02/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 1169519**

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº. 0179/2025-DAF/SEPLAD, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o Processo nº. 2025/2226227;

R E S O L V E:

I-DESIGNAR o servidor AILTON PEREIRA LOMBE, Id. Funcional nº. 5948948/1, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, para responder pela Coordenadoria de Reabilitação Profissional, durante o impedimento legal da titular SUZANA CAROLINE ALVES DE MORAIS NICODEMOS, Id. Funcional nº. 5921844/4, no período de 11/02/2025 a 24/02/2025.

II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 11/02/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 1169553**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERCEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO n.º 01/2023**

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, situada à Travessa do Chaco, nº 2350, bairro do Marco, Belém/PA, CEP: 66093-542 e, COMUNITAS PARCERIAS PARA O DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO, associação civil, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, com sede e foro à Rua Pamblona, nº 1005, 3º Andar, Bairro Jardim Paulista, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.983.242/0001-30.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo tem como objeto a inclusão do Plano de Trabalho anexo, que substituirá o anteriormente apresentado com o 1º Termo Aditivo mencionado nos considerandos. O novo Plano de Trabalho, em síntese, redefine as atividades da Ciclo Arquitetura para a realização do projeto denominado, resumidamente, como “Realização dos estudos e formatação de Masterplan do espaço sede da COP30” substituindo a elaboração de projetos executivos de arquitetura, pelo acréscimo da revisão global do Masterplan e a elaboração de projetos complementares adicionais para a Blue Zone e o desenvolvimento do masterplan, projetos básicos e complementares da Green Zone da COP30, conforme detalhado no referido documento.

Parágrafo Primeiro. O Plano de Trabalho aprovado segue anexo, e constitui parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

Parágrafo Segundo. As alterações propostas não alteram o objeto principal do projeto que é o apoio na realização do evento COP30.

Parágrafo Terceiro. As alterações não causarão ônus ao ESTADO DO PARÁ, ficando, por conseguinte, ratificada a Cláusula Sexta do Acordo e Cooperação ora aditado.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

O presente Termo assegura a manutenção da vigência do referido Termo Aditivo, cujo início se deu a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará

Data da assinatura eletrônica: 19/02/2025.

HANA GHASSAN TUMA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PATRICIA PEREIRA LOYOLA KAKAZU

DIRETORA

COMUNITAS PARCERIAS PARA O DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO

**Protocolo: 1169565**

**OUTRAS MATÉRIAS****CITAÇÃO**

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Sancionatório, designada pela PORTARIA Nº 263/2024, de 24 de junho de 2024, DOE nº 35.874, de 28 de junho de 2024, cumprindo o disposto no art. 35, § 7º da LEI Nº 8.972, DE 13 DE JANEIRO DE 2020, DOE nº 34.089, de 14 de janeiro de 2020, faz saber à Empresa LOTTUS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS Ltda, CNPJ – 34.018.264/0001-94, na pessoa de seu representante legal Sr. C. V. A. S., portador da cédula de identidade nº 7719369 – PC/PA, inscrito no CPF nº 039.763.502-81, com sede na Rua Paulo Assunção Nº 10 – B, Bairro Icuí Guajará – Belém – Pará, CEP: 67.125-220, encontrando-se em lugar incerto e não sabido, conforme certificado no processo supramencionado, FICA CITADA pelo presente Edital, para apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste ato, sob pena de revelia, DEFESA, conforme artigo 87, § 2º da Lei nº 8.666/93, por si ou por advogado regularmente constituído, referente às possíveis irregularidades constantes no Processo nº 2023/1413160.

Causa: Recusa em assinar o Contrato nº 26/2021 oriundo do Pregão Eletrônico SEPLAD/DGL/SRP nº 12/2020 e Ata de Registro de Preços nº 02/2021;

Infração: Descumprimento ao prescrito na cláusula contratual 9.1.7 do contrato nº 26/2021-SEPLAD/DAF;

Sanções Previstas na Lei 8.666/93: Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, conforme art. 87, inc. III da Lei 8.666/93, e Multa de 10% sobre o valor total do contrato, conforme cláusula 17º das Sanções Administrativas do contrato.

Os autos do Processo encontram-se disponível no seguinte endereço Travessa do Chaco, 2350 – Marco – CEP: 66.093-543 – Belém-Pará.

Belém, 20 de fevereiro de 2024

JOSIENE TAVARES DE LIMA

Presidente da Comissão

**Protocolo: 1169558**